



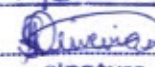
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>21</u> / <u>09</u> / <u>04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>
 _____ Assinatura

## DECRETO Nº 1187 / 2004

Exonera a pedido o Servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;


### DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Servidor Sr. **José Gonçalves**, do cargo em Comissão de **Assessor de Gerência de Núcleo**, Símbolo ASS-GN, lotado na Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 14 de Setembro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesesseis) dias do  
mês de Setembro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

